



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	02/09/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termos da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000076/2021**, referente ao Processo nº **017975/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INFORMÁTICA E APOIO AO USUÁRIO (HELPDESK), A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Inicialmente informamos que fora impresso as documentações da licitante **CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA** no lote 01 convocada na Ata de Convocação divulgada no dia 10/08/2022, bem como a mesma apresentou sua proposta atualizada e planilha de composição de custo no prazo editalício. Ato contínuo, foi dado início a análise das documentações de habilitação da empresa supramencionada, e encaminhado os autos a Secretaria Municipal de Administração para que se proceda com a análise de Qualificação Técnica conforme disposto nas alíneas "a", "a.1", "b", "c" e "d" do item 12.5.4 e quanto o itens 12.5.4 e suas respectivas alíneas da empresa **CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA** no lote 01. Oportunamente mencionamos, que resta necessário a análise das **PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO** das licitantes constante às fls. 1881/1889 que deverão ser analisadas exclusivamente por profissional que detenha conhecimento/formação na área em estudo. Quanto a análise de Qualificação Técnico- Operacional constante no item 12.5.4 do edital, às fls. 1921/1922 o Secretário Municipal de Administração se manifesta o que extrai-se em síntese: (...) *Em análise das documentações encaminhadas pela empresa **CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA**, acostadas nos autos às fls. 1791/1849, verificou-se que a mesma atendeu, os disposto nas alíneas "a", "a.1", "b", "c" e "d" dos item 12.5.4 exigido no edital. (...)* Na análise das Planilhas de Composição de Custo o engenheiro responsável, se manifesta às fls. 1921: (...) *Em análise as planilhas páginas 1883-1889 foi constatado que alguns itens trabalhistas estão diferentes da planilha de composição de custos do ato da licitação e por isso solicitamos a diligência destinada a esclarecimento os itens abaixo: (...) **A8; B3; B4; B5; B6 e F1**; Posterior, conforme consta às fls. 1923 este Pregoeiro encaminhou a solicitação de diligências a licitante para que apresente algumas documentações de habilitação na sua forma original e/ou autenticado que fora apresentado em cópia simples, bem como foi solicitado a manifestação dos questionamento do engenheiro na análise das Planilhas de Composição de Custo. Logo a empresa atendeu a solicitação das diligências conforme consta às fls. 1924/1937. Subsequente remetemos os autos aquela equipe técnica para análise dos esclarecimentos apresentado pelas licitantes, onde às fls. 1940 dispõe: *"Em análise as informações apresentadas pela empresa após pedido de diligência conclui-se que a proposta está de acordo com a legislação vigente conforme a Lei 8.666/93 e com as atualizações da TCU."* Quanto a análise econômico financeiro constante às fls. 1916/1917 das*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	02/09/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

documentações da empresa **CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA** *extrai-se: "Insto posto, a empresa atendeu os critérios Econômico Financeiro estabelecido no edital." Nesse espeque a licitante CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA atendeu todos os critérios de habilitação.* Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA e CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa (s): **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA** no **lote 2** no valor total de **R\$ 531.441,82** (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) e **CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA**. no **lote 1** no valor total de **R\$ 6.135.979,68** (seis milhões cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s). O valor total do certame é de **R\$ 6.667.421,50 seis milhões seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio